



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

EDITAL N.º 99/2013

ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE SINES

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

Filipa Faria, Vereadora com competências delegadas em exercício da Câmara Municipal de Sines, torna público que durante a fase de discussão pública da alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Sines, realizada entre 16 de setembro e 15 de outubro de 2013, não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento pelo que não foi elaborado o relatório de ponderação, nos termos do n.º 5 do artigo 77º do DL n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação dada pelo DL n.º 46/2009, de 20 de fevereiro. Nos termos do n.º 8 do referido artigo vai ser dada a publicidade prevista na lei.

Sines, Paços do Concelho, aos 31 de dezembro de 2013

A Vereadora com Competências Delegadas,

Filipa Faria

Do presente Edital, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço emissor (G.P.), e o outro entregue ao Serviço Administrativo de Urbanismo.